

O Doutor Paulo Ricardo Cassaro dos Santos, Juiz de Direito desta Comarca de Jupi-Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo de Cadastramento de Entidades interessadas em ser beneficiadas de prestações pecuniárias, regido pelo Edital para cadastramento de Entidades Públicas ou Privadas com destinação social, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Pernambuco, Edição nº 02/2023, de 03.02.2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado Final do CADASTRAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL, INTERESSADAS EM SER BENEFICIADAS DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS, conforme relação abaixo:

**ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO – Instituição de Longa Permanência para idosos –GARANHUNS-PE.**

Para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital que será fixado neste átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jupi-Estado de Pernambuco aos 13 de fevereiro de 2023. Eu, \_\_\_\_ Maria Quitéria Nunes da Silva, Chefe de Secretaria fiz digitar e subscrevi o presente.

Dr. Paulo Ricardo Cassaro dos Santos

Juiz de Direito